

PORTARIA N.º 1091/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 491/2019-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 721/2015-IASB;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 872/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo/SISPREV n.º 2024.04.00004R2.

RESOLVE:

I- **REVOGAR a PORTARIA n.º 669/2019**, publicada no Diário Oficial do Município de Belém n.º Nº 13.839 em 24 DE SETEMBRO DE 2019;

II- **APOSENTAR** o servidor **PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO DA SILVA** no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Nível DCL, lotado no IASB, Matrícula n.º 0100293- 026, de acordo com o disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97, da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.157,81** (nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$ 2.289,45
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 1.373,67
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (40%)	R\$ 915,78
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$ 1.144,73
TRIÊNIO (60%)	R\$ 3.434,18
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 9.157,81

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS

PANTOJA:13756370291

Assinado de forma digital

por ORLANDO REIS

PANTOJA:13756370291

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV